

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2009/C 232/02)

Data de adopção da decisão	13.7.2009
Número de referência do auxílio estatal	N 316/08
Estado-Membro	Hungria
Região	Közép-Magyarország kivételével valamennyi régió
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Közlekedési módok összekapcsolása, gazdasági központok intermodalitásának és közlekedési infrastruktúrájának fejlesztése
Base jurídica	10/2008. (VIII. 1.) NFGM rendelet a Közlekedési Operatív Program 4. prioritásának első konstrukciójára vonatkozó részletes szabályokról
Tipo de auxílio	Auxílio a fundo perdido
Objectivo	Ampliação, modernização e aperfeiçoamento da infra-estrutura de transportes existente e reforço da sua intermodalidade
Forma do auxílio	Subvenção directa
Orçamento	16 900 milhões de HUF (59,9 milhões de EUR)
Intensidade	50 % e 85 %
Duração	2009-2013
Sectores económicos	Infra-estrutura de transportes
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Nemzeti Fejlesztési Ügynökség Budapest Wesselényi u. 20–22. 1077 MAGYARORSZÁG/HUNGARY
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm

Data de adopção da decisão	3.7.2009
Número de referência do auxílio estatal	N 67/09
Estado-Membro	Finlândia
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Muutokset Suomessa voimassa olevaan merirahatiliikenteen tukiohjelmään
Base jurídica	Laki meriliikenteessä käytettävien alusten kilpailukyvyyn parantamisesta (1277/2007) ja laki meriliikenteessä käytettävien alusten kilpailukyvyyn parantamisesta annetun lain muuttamisesta (967/2008)

Tipo de auxílio	—
Objectivo	Preservar a competitividade da frota e promover o <i>cluster</i> da navegação marítima (emprego de marítimos comunitários, preservação do saber marítimo na UE, desenvolvimento das capacidades marítimas e reforço da segurança) ⁽¹⁾
Forma do auxílio	—
Orçamento	EUR 700 000 por ano (impacto estimado da medida notificada)
Intensidade	100 % (redução a zero do imposto aplicável)
Duração	Até 31 de Dezembro de 2011
Sectores económicos	—
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Merenkulkulaitos Merenkulkulaitoksen Keskushallinto PL 171 FI-00181 Helsinki SUOMI/FINLAND Porkkalankatu 5 FI-00180 Helsinki SUOMI/FINLAND
Outras informações	—

⁽¹⁾ O regime vigente de auxílio à navegação foi aprovado pela Comissão em 2006 (auxílio estatal N 408/05, decisão de 16 de Maio de 2006, publicada no JO C 276 de 14.11.2006, p. 14).

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm

Data de adopção da decisão	3.7.2009
Número de referência do auxílio estatal	N 120/09
Estado-Membro	Finlândia
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Muutokset Suomessa voimassa olevaan meriliikenteen tukiohjelmaan
Base jurídica	Laki meriliikenteessä käytettävien alusten kilpailukyvyyn parantamisesta (1277/2007) ja laki meriliikenteessä käytettävien alusten kilpailukyvyyn parantamisesta annetun lain muuttamisesta (967/2008)
Tipo de auxílio	—
Objectivo	Com as presentes alterações, o Governo Finlandês tenciona responder à necessidade de desenvolver o sector marítimo, preservar a competitividade da frota e promover o <i>cluster</i> da navegação marítima (emprego de marítimos comunitários, preservação do saber marítimo na UE, desenvolvimento das capacidades marítimas e reforço da segurança) ⁽²⁾
Forma do auxílio	—
Orçamento	EUR 200 000 por ano (impacto estimado da medida notificada)
Intensidade	100 % (redução a zero do imposto sobre o rendimento)

Duração	Até 31 de Dezembro de 2011
Sectores económicos	—
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Merenkulkulaitos Merenkulkulaitoksen Keskushallinto PL 171 FI-00181 Helsinki SUOMI/FINLAND Porkkalankatu 5 FI-00180 Helsinki SUOMI/FINLAND
Outras informações	—

(²) Ver nota de pé-de-página 1.

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm